

CHAMADA N.º. 02/2025**CHAMADA PARA DISCIPLINAS ISOLADAS NO CURSO DE MESTRADO E
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE TIRADENTES**

Renovação de Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 543, de 17 de junho de 2020, do curso de Mestrado e Doutorado em Educação da Universidade Tiradentes, homologação dos Recursos da Quadrienal pelo Conselho Superior da Capes. Parecer Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Educação Superior (CES) nº 112/2020, D.O.U., seção 1, pág. 58, de 17/6/2020.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PPPE) da Universidade Tiradentes (Unit) torna público aos interessados que estarão abertas no período indicado abaixo as inscrições para cursar disciplinas optativas dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPED), na condição de discente em disciplina isolada no período abaixo indicado:

Período de inscrições: de 17/07/2025 à 04/08/2025.

I. DOS OBJETIVOS

1. O objetivo do presente Edital é ofertar vagas aos interessados em cursar disciplinas optativas dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes, na condição de discente em disciplina isolada.
2. Considera-se discente em disciplina isolada aquele que, sendo portador de diploma de graduação, requerer sua matrícula em uma disciplina isolada dos cursos de Mestrado e sendo portador de diploma de Mestrado e/ou Doutorado requerer sua matrícula em uma disciplina isolada dos cursos de Doutorado, dentro das vagas ofertadas em Edital, sendo-lhe permitido cumprir no máximo uma disciplina por processo seletivo.
3. Os discentes em disciplina isolada podem requerer certificação de participação e conclusão das disciplinas isoladas em que obtiverem aprovação quanto à avaliação procedida e às exigências de frequência, não caracterizando tal declaração a vinculação do discente aos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado nem, em nenhuma hipótese, proferindo titulação de Mestre ou Doutor.

II. DO PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da disciplina isolada para o Programa de Pós-Graduação em Educação são graduados egressos dos cursos de licenciatura e bacharelado, mestres e/ou doutores de qualquer área de conhecimento.

III. DAS INSCRIÇÕES**1. Vagas**

1.1. Do Programa de Pós-Graduação em Educação serão oferecidas 30 vagas nas seguintes disciplinas isoladas (4 créditos – 60h):

DISCIPLINAS ISOLADAS*	CURSO	PROFESSOR(A)	DATA – HORÁRIO**	Vagas
Políticas Públicas de Educação e Tecnologia	M/D	Prof. Dr. Luiz Rafael	Quarta-feira 18h às 22h Início: 13/08/2025	10 vagas
História da Educação	M/D	Prof. Dr. Rony Rei do Nascimento Silva	Quinta-feira 14h às 18h Início: 14/08/2025	10 vagas
Fundamentos da Divulgação Científica	M/D	Profa. Dra Cristiane Porto	Quinta-feira 18h às 22h Início: 14/08/2025	10 vagas

* As ementas das disciplinas podem ser acessadas em:

Mestrado: <https://ppg.unit.br/pped/paginas/disciplinas-mestrado>

Doutorado: <https://ppg.unit.br/pped/paginas/disciplinas-doutorado>

**Calendário sujeito a alterações. Eventualmente, alguns encontros poderão acontecer em horário diverso.

2. Local

As inscrições serão realizadas virtualmente, por meio do preenchimento do formulário pelo link:

[https://bit.ly/Disciplina Isolada 2 2025](https://bit.ly/Disciplina_Isolada_2_2025)

3. Documentação para a Inscrição

No ato da inscrição, o requerente deverá encaminhar a seguinte documentação:

- Diploma de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, de mestrado ou de doutorado devidamente reconhecidos pela CAPES. A declaração de conclusão de curso com colação de grau poderá substituir o diploma de graduação;
- Carteira de identidade e CPF; ou do passaporte, caso seja estrangeiro;
- Comprovante de residência ou uma declaração de residência assinada pelo candidato (em conformidade com o art. 3º, §2º da Lei 13.726/2018).

IV. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada por meio da comprovação da documentação exigida, por ordem temporal, dentro do período disponibilizado, até o limite de vagas disponíveis na disciplina para a qual requerer inscrição.

V. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO

O resultado com a confirmação das inscrições, será enviado para o e-mail (cadastrado na inscrição) de cada inscrito até o dia **04/08/2025**.

VI. DA MATRÍCULA

A matrícula do discente nas disciplinas isoladas deste edital se efetivará com o pagamento da primeira parcela e assinatura do contrato no período de **04/08/2025 a 08/08/2025**. O pagamento da primeira parcela e das demais parcelas ocorrerão virtualmente no sistema Magister, utilizando login e senha que será entregue no ato da matrícula.

Havendo desistência ou o não pagamento da primeira parcela, serão chamados candidatos remanescentes, até a data limite de **20/08/2025**.

VII. DO INVESTIMENTO

- 1- Para o discente de disciplina isolada dos Cursos de Mestrado ou Doutorado em EDUCAÇÃO, o investimento total será de R\$ 1.993,22, (Um mil novecentos e noventa e três e vinte e dois centavos) dividido em até 4 parcelas de R\$ 498,30 (Quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos), mediante pagamento via boleto bancário ou cartão de crédito.
- 2- O discente egresso do Grupo Tiradentes, dos cursos de Graduação, Especialização ou de Mestrado, terá o desconto de 20% do valor total da disciplina isolada.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará na impugnação da inscrição do(a) candidato(a);
2. A matrícula do(a) candidato(a) egresso(a) do Grupo Tiradentes e selecionado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, assim como no regimento e regulamentos da Instituição, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
4. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando prévia ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.
5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

IX. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em **Educação** poderão ser obtidas por meio do contato direto com a respectiva Secretaria do Programa ou pela sua *homepage*:

CONTATOS:

Universidade Tiradentes – Campus Aracaju-Farolândia
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, bloco F, térreo
CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe
Tel. (79) 3218-2115 ramal: 2664
E-mail: <mailto:pped@unit.br>
Homepage: <https://mestrados.unit.br/pped/>

Aracaju, 16 de julho de 2025.

Prof. Dr. Cristiano Ferronato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPED

Prof. Dr. Marcos Wandir Nery Lobão
Coordenador de Pós-Graduação Stricto Sensu - CPGSS

Profª. Dra. Patricia Severino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa - PPPE

ANEXO I – CALENDÁRIO

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrições	17/07/2025 à 04/08/2025.
Resultado	04/08/2025
Matrícula	04/08/2025 à 08/08/2025
Início das aulas das disciplinas isoladas do Programa de Pós-Graduação em Educação	História da Educação: 14/08/2025
	Políticas Públicas de Educação e Tecnologia: 13/08/2025
	Fundamentos da Divulgação Científica: 13/08/2025

ANEXO II - LINHAS DE PESQUISA DE EDUCAÇÃO

O PPED/Unit oferece duas linhas de pesquisa:

Linha 1. Educação e Comunicação – Estudo da relação entre Educação e comunicação a partir dos processos midiáticos, enfocando as políticas de comunicação e Educação, as diversas possibilidades de construção do conhecimento mediadas pelas linguagens, tecnologias de informação e comunicação e suas implicações nas práticas pedagógicas e na Educação a Distância.

Linha 2. Educação e Formação Docente - Articula pesquisas no campo da Educação, produzindo conhecimento/ inovação nos contextos sociais, filosóficos, políticos, econômicos e históricos relacionados com o desenvolvimento do comportamento humano com destaque para as discussões sobre as práticas docentes e os processos de aprendizagem. Analisa os sujeitos da escola e instituições em interação com a sociedade.